

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2024 | Edição: 5 | Seção: 2 | Página: 49

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 75, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os suplentes dos representantes da sociedade civil no Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC, abaixo relacionados, indicados em conformidade com o disposto no §2º do art. 3º da Resolução nº 7, de 2023:

I - Carmela Morena Zigoni Pereira, representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC;

II - Cesar Carlos Wanderley Galiza, representante da Confederação Nacional de Indústria - CNI;

III - Chantal Castro, representante do Pacto Global - Rede Brasil;

IV - Cristiano Lisboa Yazbek, representante do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação - IBPT;

V - Danielle Christina Bello de Carvalho, representante da Open Knowledge Brasil;

VI - Eduardo José Grin, representante da Agenda Pública;

VII - Fabiano Maury Raupp, representante da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Grupo de Pesquisa Politeia;

VIII - Felipe Saboya, representante do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;

VIX - Gabriela de Oliveira Junqueira, representante da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP;

X - Gabriel Nogueira Portella Nunes Pinto Bravo, representante do SEBRAE;

XI - Graziela Dias Teixeira, representante da Universidade de Brasília - UnB;

XII - Henrique Botelho Frota, representante da Associação Brasileira Organizações Não Governamentais - ABONG;

XIII - Jean Carlo de Castro, representante da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - Abrid;

XIV - Julia Rocha, representante da Artigo 19;

XV - Luiza Nogueira Papy, representante da FGV - Fundação Getúlio Vargas - Faculdade de Direito;

XVI - Maitê Fernandez Gauto, representante da Oxfam Brasil;

XVII - Manuella Caputo, representante da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - Abraji;

XVIII - Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, representante do Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais - CEDRA;

XIX - Maria Vitória Ramos, representante da Fiquem Sabendo;

XX - Marina Iemini Atoji, representante da Transparência Brasil;

XXI - Marina Rongo Barbosa, representante da Conectas Direitos Humanos;

XXII - Marjorie Correa Marona, representante da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;



XXIII - Renan Albino Perondi, representante do Instituto Brasileiro Governança Corporativa - IBGC;

XXIV - Renato Pellegrini Morgado, representante da Transparência Internacional Brasil;

XXV - Roberta Guerra Holder Belfort Campos, representante do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle - Unacon Sindical; e

XXVI - Ulisses Rabaneda dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

